



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 053/2008.

Em 27 de maio de 2008.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O SINDICATO DOS
TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
DE CABO FRIO – STTR CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Fica declarada, para todos os fins legais, de utilidade pública municipal o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio, com sede neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2007.


JÂNIO DOS SANTOS MENDES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Vide Ofício anexo.